



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

PUBLICAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS CONTEMPLADOS COM SUBSÍDIO DO INCISO II ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura do Município de Ubatuba, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação de Arte e Cultura – FUNDART, torna público a relação dos espaços culturais contemplados com subsídio, de acordo com inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, nesse identificada como LEI ALDIR BLANC, como seguem:

ESPAÇOS CULTURAIS CONTEMPLADOS				
PROPONENTE	CPF/CNPJ	STATUS	VALOR BRUTO	VALOR FINAL
America Music Estúdio	08.164.138/0001-38	Pagamento realizado	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Associação dos Aposentados de Ubatuba	65.511.404/0001-95	Pagamento realizado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bailarte grupo de danças	26.018.503/0001-88	Pagamento realizado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Convívio das Artes	19.821.892/0001-10	Pagamento realizado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Experimental de Dança de Ubatuba	24.524.940/0001-48	Pagamento realizado	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Firma	21.833.305/0001-54	Pagamento realizado	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Saloly Furtado Escola de Dança	29.408.132/0001-39	Pagamento realizado	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00

JOSÉ CÂNDIDO DE SOUSA
Diretor Presidente Interino
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba